

Apêndice I: MANUAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
SETOR LITORAL
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO



MANUAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

Matinhos, outubro de 2014

CAPÍTULO I: DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º Este Manual objetiva estabelecer as linhas mestras de informação, orientação, assistência, execução e avaliação, imprescindíveis à elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Art. 2º O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade Federal do Paraná – UFPR concentra sua carga horária no terceiro ano para as atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso, conforme matriz curricular.

CAPÍTULO II CONCEITO E OBJETIVO

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um trabalho escrito, preferencialmente resultado da elaboração de projetos de aprendizagem, que poderá ser desenvolvido individualmente ou em duplas, em que, após pesquisa orientada, o acadêmico apresenta (1) uma proposta de intervenção de desenvolvimento relacionada ao turismo, que tenha relevância social, ou (2) uma pesquisa acadêmica, ou a (3) elaboração de um plano de negócios, ou (4) a apresentação de um memorial de estágio resultado da experiência ligada ao turismo em empresa privada, órgão público ou terceiro setor, observadas as orientações dos professores, e considerando-se a relação com o Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

§ 1º. Entende-se por proposta de intervenção ações desenvolvidas no âmbito do setor público ou comunidade. A proposta de intervenção pode ser: um plano, um programa, ou um projeto de desenvolvimento do turismo.

§ 2º. Entende-se por Pesquisa Acadêmica uma investigação proposta para encontrar a solução para um problema, que tem por base procedimentos racionais e sistemáticos.

§ 3º. Entende-se por Plano de Negócio um Plano de Viabilidade usado para descrever um empreendimento e o modelo de negócios que sustenta uma empresa no setor turístico.

§ 4º. O Memorial de vivência do estágio profissional não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. Eles são recomendáveis à formação do aluno e efetivados a partir da iniciativa do aluno. São regulados pela mesma legislação dos estágios "obrigatórios" e também são computados como Atividades Complementares (AC). Como uma das formas de Trabalho de Conclusão de Curso, consta de um memorial da vivência do estágio, elaborado com a descrição do local, das atividades, um plano de ação e análise teórico-conceitual, na forma estabelecida pelo manual em anexo.

Art. 4º Os objetivos do trabalho são:

- cumprir os requisitos para a obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão de Turismo;
- desenvolver habilidades para a realização de pesquisa e de projetos na área de Turismo;
- consolidar a capacidade de elaboração de trabalhos científicos;
- produzir alternativas de produção de renda e oportunidade de negócios, por meio da elaboração de projetos nas esferas pública ou privada.

CAPÍTULO III DA MEDIAÇÃO E INDICAÇÃO DO MEDIADOR

Art. 5º O aluno necessariamente deverá receber mediação de um Professor Mediador da Instituição de Ensino ao longo da confecção do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 6º O aluno poderá sugerir o professor mediador do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a área temática de seu interesse e de especialidade do professor, entre os credenciados para tal fim, formulando convite ao mesmo para que auxilie na mediação de seu projeto e requerendo, formalmente, à Câmara do Curso Superior de Tecnologia em Turismo

que tal mediador lhe seja designado.

§ 1º Poderá o aluno contar com a colaboração de outro professor da UFPR (co-mediador), desde que haja anuência de seu mediador e realize essa atividade de forma voluntária, sem ônus para a Instituição.

§ 2º Não encontrando, o aluno, nenhum professor que se disponha a assumir a sua mediação, deverá solicitar, formalmente, à Câmara, a indicação de um mediador.

§ 3º. As ocorrências que surgirem em torno das atividades de mediação e que não encontrem solução mediada pela Coordenação do Curso serão resolvidas pela Câmara do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Art. 7º. A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso será do aluno.

Seção I

DA EXECUÇÃO

Art. 8º O espaço pedagógico denominado Projetos de Aprendizagem, oferecido ao longo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, tem como finalidade proporcionar as noções iniciais acerca da organização do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 9º Será facultado ao aluno elaborar um PCC com tema diverso daquele abordado no(s) Projetos de Aprendizagem que desenvolveu durante o curso.

Art. 10. O espaço pedagógico denominado Projetos de Aprendizagem, oferecido no terceiro ano do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, tem como finalidade a elaboração e defesa final do projeto e a sua apresentação a um organismo público ou privado de fomento ao turismo.

Seção II

DOS REQUISITOS FORMAIS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 11. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá contemplar todos os elementos apontados pelo roteiro de projeto apresentado no Anexo I.

Parágrafo único. Será permitido ao aluno apresentar uma proposta de Trabalho de Conclusão de Curso diferente do roteiro do Anexo I, desde que submetida ao mediador e por ele aprovada, com anuência da Câmara.

Art. 12. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá estar de acordo com as normas da ABNT para elaboração de trabalhos dessa natureza e a norma culta da língua portuguesa.

Art. 13. A comprovação total ou parcial de plágio e/ou a identificação de que o aluno tenha terceirizado a elaboração do trabalho acarretará a não aceitação do mesmo, além das medidas jurídicas cabíveis ao caso.

Parágrafo único. Por terceirização entende-se a elaboração do trabalho, no total ou em partes, por pessoas que não sejam os próprios alunos a serem avaliados por meio do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 14. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser protocolado e encaminhado à Coordenação da Câmara em três vias, com o visto do professor mediador, nos prazos estipulados pela Coordenação, a ser publicado com até 15 dias de antecedência.

Seção III

DA DURAÇÃO E CONCLUSÃO

Art. 15. A data da defesa junto à Banca Examinadora será fixada pela Coordenação de Câmara com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 16. O Professor Mediador, constatando que o conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso não atendeu aos objetivos propostos, deverá, em parecer escrito, recomendar que o aluno curse novamente, no todo ou em parte, o espaço pedagógico denominado Trabalhos de Conclusão de Curso I e II, no terceiro ano.

§ 1º. Caso o aluno entenda que o Trabalho de Conclusão de Curso esteja em condições para defesa pública, excetuando os casos previstos no art. 13 deste regulamento, terá o direito de fazê-lo sob sua responsabilidade, mediante o encaminhamento de requerimento específico que deverá ser enviado à coordenação da câmara dentro dos prazos normais para protocolar a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 2º. O não atendimento ao disposto no caput deste artigo poderá acarretar a reprovação do aluno.

Art. 17. O aluno poderá requerer:

- I - adiamento da apresentação em banca;
- II - postergação para apresentação em banca.

Parágrafo único. Para ter o direito mencionado nos incisos I e II, o aluno deverá ter protocolado seu Trabalho de Conclusão de Curso, no prazo estipulado. O requerimento será julgado pela Coordenação da Câmara, que, em caso de deferimento, fixará a nova data.

Seção IV

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 18. O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado e defendido pelo aluno e, se for o caso, pela dupla, perante Banca Examinadora composta pelo professor mediador, que a preside, e por dois membros efetivos e um suplente, indicados pela Coordenação da Câmara.

§ 1º. Além dos professores que compõem a câmara do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, também poderão compor a banca examinadora outros professores da Instituição e representantes dos organismos aos quais os projetos serão apresentados.

§ 2º. O conceito obtido e o resumo dos atos serão lavrados em ata, conforme o Anexo II.

Art. 19. A banca examinadora somente poderá instalar-se com a presença de três membros.

Art. 20. Todos os professores da Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo podem ser convocados a participar de Banca Examinadora, preferencialmente em suas respectivas áreas de atuação.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Seção I

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 21. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será efetuada em três etapas conforme o procedimento descrito a seguir, sendo que a nota final será o resultado da soma das notas de cada uma das etapas.

I - Etapa 1 (um) denominada de Avaliação do Mediador, que será efetuada pelo mediador e que deverá considerar os seguintes critérios:

- cumprimento das etapas e prazos acordados entre mediando e mediador para o desenvolvimento do trabalho;
- presença e participação nos encontros para as mediações;
- observância às recomendações do mediador.

II - Etapa 2 (dois) denominada de Trabalho Escrito, que será avaliado pela Banca Examinadora, respeitando-se os seguintes critérios, constantes na ficha de avaliação das bancas de Trabalho de Conclusão de Curso, Anexo III deste regulamento:

- relevância e pertinência;
- apresentação (inclui-se nesse item a observância das normas da ABNT);
- organização e coerência das idéias;
- sustentação teórica;
- exequibilidade prática (exceto para a modalidade de Monografia; inclui-se neste item a aprovação pelo organismo ao qual o projeto será apresentado).

III - Etapa 3 (três) denominada de Apresentação e Defesa Oral do Trabalho, que será avaliada pela banca examinadora por meio do formulário do Anexo III deste regulamento, devendo observar nesta etapa da avaliação os seguintes critérios:

- capacidade de expressão verbal;
- domínio do tema;
- qualidade de argumentação;
- clareza e objetividade;
- cumprimento de horário.

Parágrafo único. Todo processo avaliativo de que trata este artigo será realizado individualmente.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES

Seção I DA CÂMARA

Art. 22. Compete à Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo:

- indicar um professor mediador para cada projeto apresentado, bem como substituir e/ou destituir, quando for o caso;
- acompanhar todo o procedimento de mediação, coordenando-o;
- verificar a tempestividade do protocolo dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- publicar a data de protocolo e da defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 23. Ao(a) Professor(a) Mediador(a) compete:

- fornecer ao aluno a assistência didático-pedagógica necessária, desde a elaboração até a conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso;
- atender seus alunos mediandos em horários previamente fixados;
- orientar a pesquisa bibliográfica para a fundamentação das atividades desenvolvidas, acompanhando e avaliando a programação de leituras, quando entender necessário;
- assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, a ficha de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso e a ata final da sessão de defesa;
- verificar se o(a) mediando(a) procedeu às alterações sugeridas ou exigidas pela banca examinadora;
- manter controle dos comparecimentos e faltas dos alunos à atividade de mediação;
- informar oficialmente à Coordenação da Câmara, a comprovação de plágio e/ou terceirização do Trabalho de Conclusão de Curso;
- realizar atividades inerentes às funções não especificadas neste Regulamento.

Art. 24. Aos alunos competem as seguintes atribuições:

- requerer a mediação para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso; (Anexo IV)
- participar de reuniões, cursos, seminários, palestras, atividades de orientação organizadas pela Coordenação da Câmara ou por seu professor mediador, quando for convocado para tal;
- manter conversação no mínimo quinzenalmente com o professor mediador para discussão e aprimoramento de seu projeto, devendo justificar eventuais faltas aos encontros;
- entregar ao professor mediador, na data fixada para esse fim, relatórios parciais das atividades desenvolvidas no período;
- elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com o presente Regulamento e seguindo as instruções do professor mediador;
- protocolar na data estipulada três cópias do Trabalho de Conclusão de Curso, com visto do professor mediador, encadernadas em espiral, para apresentação e defesa;
- comparecer no dia, hora e local determinados para a apresentação e defesa de seu Trabalho de Conclusão de Curso;
- executar o Trabalho de Conclusão de Curso com eficiência, eficácia e efetividade, respeitando o cronograma de prazos estipulados pela Coordenação da Câmara;
- entregar, após a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, atendendo as recomendações da banca examinadora;

cumprir as exigências e as normas deste Regulamento;
- exercer outras atribuições não especificadas neste Regulamento.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Este Regulamento poderá ser alterado pelo voto de dois terços dos membros da Câmara do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Art. 26. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Câmara do Curso de Tecnologia em Turismo, revogadas as disposições anteriores.

PROGAD
OFFIC
123
85

Apêndice II : Roteiro do Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso seguirá uma das seguintes modalidades:

- a) Proposta de Intervenção (Projeto);
- b) Pesquisa Acadêmica (Monografia);
- c) Plano de Negócios;
- d) Memorial de vivência do estágio não obrigatório

Todos os trabalhos deverão obedecer às normas da ABNT para a elaboração de trabalhos científicos, assim como a norma culta da Língua Portuguesa.

Os trabalhos deverão observar um dos roteiros a seguir, conforme a modalidade adotada:

a) ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

1. Capa
2. Folha de Rosto
3. Sumário
4. Resumo
5. Introdução
6. Objetivos
7. Referencial teórico
8. Diagnóstico
9. Procedimentos operacionais
10. Análise da viabilidade – política, econômica, ambiental, social e cultural
11. Cronograma
12. Orçamento
13. Considerações finais
14. Referências

1. Resumo

O resumo deve apresentar o projeto de forma breve, salientando os elementos mais importantes. O resumo deve apresentar o objetivo geral, os procedimentos metodológicos, os resultados, as atividades, os beneficiários principais e a relevância.

2. Introdução

Introdução é a parte do trabalho na qual o assunto é apresentado como um todo, de maneira clara, precisa e sintética. Tem a função de situar o leitor no contexto do tema pesquisado. Introduzir é convidar, mas para isso é preciso refletir sobre o assunto.

Se tiver muita dificuldade a dica é ler a introdução de um texto de um autor reconhecido sobre o tema que vai escrever. Tendo como orientação o material

lido e o apoio de um dicionário, saia da inércia redacional buscando a superação desse estimulante desafio, pois só poderá aperfeiçoar a habilidade da comunicação escrita, escrevendo.

A primeira preocupação de quem expõe é dar, de imediato, a ideia do assunto. Ao escrever as primeiras linhas, deve-se definir a questão, uma vez que o leitor ou ouvinte quer saber do que se trata. A introdução deve ser como isca para atrair e pegar. Seduzir os receptores no ponto de partida, para viajarem juntos em toda a exposição. Para prender é preciso despertar, mas despertar uma impressão favorável.

3. A redação

Deve conter quatro idéias básicas – respostas às perguntas:

- a) que fazer? Ou seja, o que será tematizado?
- b) por que fazer? Ou seja, por que foi escolhido o tema?
- c) quais são as contribuições esperadas?
- d) como fazer? Ou seja, qual será a trajetória desenvolvida para a construção do trabalho empreendido? (orientando-se pelo sumário provisório que preparou).

De modo geral, deve-se informar sobre:

antecedentes do tema;
tendências;
natureza e importância do tema;
relevância social, ambiental, econômica e cultural;
objetivos do estudo;
possíveis contribuições esperadas;
organização e distribuição do trabalho em tópicos.

Desenvolvimento do Trabalho

Objetivos
Diagnóstico
Referencial teórico
Procedimentos operacionais – o que precisa fazer para atingir os objetivos propostos.

4. Objetivo geral

Indicar o objetivo maior que orienta a intervenção proposta. Este é um objetivo superior ao objetivo específico do projeto, para o qual o projeto contribui.

5. Objetivos específicos

São os objetivos específicos do projeto, a sua razão de ser e sua finalidade.

6. Referencial teórico

Trata das questões de bibliografia que fundamentam a pesquisa, demonstrando que o autor conhece as formas como o tema em estudo foi e vem sendo conduzido, servindo de suporte para a metodologia e a

discussão.

12/4

7. Diagnóstico

O diagnóstico consiste numa análise detalhada da evolução experimental pelo fenômeno. O diagnóstico é a primeira etapa do processo de planejamento, no qual se analisa a situação que se pretende modificar.

a) Procedimentos operacionais

- i. Explicitar e justificar (a) a estratégia de intervenção proposta (a relação entre Atividades – Resultados – Objetivos do Projeto e Objetivo Geral), (b) os procedimentos e a sequência lógica das ações, (c) assim como a dimensão participativa do projeto. Indicar outros aspectos relevantes dos procedimentos metodológicos adotados.

b) Organização do trabalho e formas de atuação

- ii. Descrever os procedimentos, rotinas e as formas de organização do projeto, indicando as responsabilidades de cada setor, organização ou instituição participante.

c) Recursos humanos e materiais necessários

- iii. Indicar e justificar todos os recursos necessários ao projeto, incluindo itens de infra-estrutura, equipamentos, recursos humanos próprios do projeto e assessoria e assistência técnica externas.

8. Análise da viabilidade

8.1 Viabilidade Política

- iv. Indicar a base de apoio interna (organização que será proponente) e externa (rede de organizações participantes do projeto e outros apoios externos) do projeto. Demonstrar que o projeto não sofrerá obstáculos legais; se isso for provável, indicar como as organizações proponentes pretendem administrar tais conflitos de forma a viabilizar o projeto.

8.2 Viabilidade econômico-financeira

- v. Indicar os custos envolvidos no projeto e seu potencial de acesso a recursos e proporção de recursos próprios locais. Indicar como o projeto ou suas principais atividades vão se manter após o final do financiamento. No caso de projetos "produtivos", deve-se indicar cálculos prévios de rentabilidade econômica e financeira.

8.3 Viabilidade ambiental

Dependendo do tipo de projeto, indicar como o mesmo integra a preocupação com a proteção do meio ambiente.

8.4 Viabilidade cultural e social

Indicar os elementos e iniciativas de ordem cultural e social que favorecem o êxito do projeto.

9. Cronograma

Apresentar o calendário de execução das atividades, indicando período de implantação/tarefa preparatórias, fase de execução definida.

9.1 Orçamento

- Apresentar o orçamento completo e detalhado do projeto, incluindo todos os seus custos e não apenas aqueles para os quais se necessita de financiamento externo. O orçamento deve indicar não só as despesas, mas também as fontes de receita. O orçamento deve ser coerente com os objetivos, resultados e atividades previstas e deve incluir os custos com o sistema de M&A do projeto (até 5% do total). Deve ser incluído, também, um item para "imprevistos", cujo montante será tanto maior quanto maior for o projeto e maiores forem seus fatores de risco. Em geral, se aceita um teto de até 5% para os imprevistos.

10. Considerações Finais

Parte final do texto, na qual são apresentadas as conclusões do trabalho e em que medidas os objetivos propostos foram alcançados. Poderá conter sugestões e recomendações para novas pesquisas.

11. Referências

12. Apêndices e Anexos

b) ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA (MONOGRAFIA)

As pesquisas científicas se dividem em duas fases distintas: o planejamento, que dá origem ao **Projeto de Pesquisa**, e a execução, que dá origem ao **Relatório de Pesquisa**. A estrutura desses trabalhos pode variar conforme a natureza da pesquisa, no entanto, é possível estabelecer **como sugestão**, os seguintes passos:

a) Projeto de Pesquisa

- **Introdução** – contextualização do tema e delimitação;
- **Problema** – indicação do problema de pesquisa (em forma de pergunta);
- **Justificativa** – explicitação das razões que justificam a realização do estudo;
- **Objetivos** – indicação dos objetivos que se pretende atingir com o estudo. Podem ser divididos em geral e específicos;
- **Revisão bibliográfica** – texto explorando o tema de estudo, escrito com base em diferentes fontes;
- **Hipóteses ou questões de pesquisa** – suposição ou resposta prévia ao problema de pesquisa, que servirá para orientar o trabalho. As hipóteses poderão ser comprovadas ou refutadas pelos resultados;
- **Metodologia** – indicação dos métodos e procedimentos que serão utilizados na consecução da pesquisa;
- **Cronograma** – indicação do período em que serão realizadas cada uma das etapas da pesquisa;
- **Orçamento** – identificação dos custos para a realização da pesquisa;
- **Referências** – indicação das obras utilizadas para a realização do projeto.

b) Relatório de pesquisa

- **Resumo** – breve relato, em parágrafo único, sobre o teor do trabalho;
- **Introdução** - contextualização do tema e delimitação – também podem compor esta parte os objetivos, a indicação do problema de pesquisa e a definição da estrutura do trabalho;
- **Revisão bibliográfica** – mais consistente que a do projeto, pode se dividir em capítulos;
- **Metodologia** – indicação dos métodos e procedimentos que foram utilizados na consecução da pesquisa;
- **Resultados da pesquisa** – explicitação e análise dos resultados identificados na pesquisa;
- **Conclusão ou considerações finais** – considerações sobre o alcance ou não dos objetivos; limitações; recomendações de novos estudos;
- **Referências** – indicação das obras utilizadas para a realização do relatório;
- **Apêndices** – documentos ou formulários elaborados pelo próprio autor, cuja colocação no corpo do texto não é pertinente;
- **Anexos** – documentos ou formulários elaborados pelo próprio autor, cuja colocação no corpo do texto não é pertinente.

Obs.: a estrutura do projeto e do relatório pode sofrer variações em função da natureza da pesquisa ou de opções do próprio pesquisador.

c) ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIO

- Apresentação
- Introdução do plano de negócio
- Planejamento de marketing
- Aspectos operacionais
- Planejamento estratégico
- Administração da empresa
- Aspectos econômicos e financeiros
- Análise de riscos
- Conclusões
- Anexos
- Referências

OBS: As especificações de cada item estão contidas no manual de plano de negócios do curso, disponível na coordenação da Câmara.

130

**ANEXO I do TCC - ATA FINAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos dias do mês de..... de..... na sala.....do Setor
Litoral reuniu-se a banca examinadora do projeto de final de curso constituída
pelos(as)

professores(as).....

....., sob a
presidência do(a) Professor(a)

Mediador(a).....

O Trabalho de Conclusão de Curso examinado foi do(a) aluno(a)

.....

..... sob o título:

.....

.....

O conceito, conforme Anexo III do Regulamento do Trabalho de Conclusão de
Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo é: (aprovado, reprovado).

O(a) aluno(a) terá o prazo de 15 (quinze) dias para fazer as correções
solicitadas pela banca e apresentá-las ao Professor Mediador com a finalidade
de entrega definitiva do Projeto de Final de Curso.

....., de de

.....

Professor(a) Mediador(a)

Membro

Membro

Aluno(a)